



DECRETO Nº 030 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

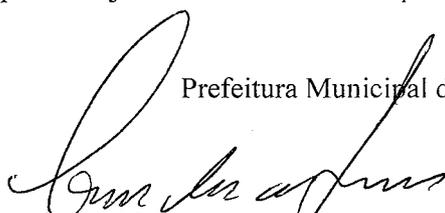
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
6	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	128.000,00
						Total	128.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
4	01.01.01.031.0017.1.007	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	128.000,00
						Total	128.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

336
Publicado no Boletim Oficial
Em 30/05/22
ASS. 